

EDITAL 15/2026: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS/TORNEIOS
TERMO DE FOMENTO: 990311/2025

INSTITUTO REASCENDER VIDAS - IREVI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, fundada em 2022, com sede administrativa situada na **Rua Lafayette Bravo Filho, nº 80, Bairro Conselheiro Paulino, Nova Friburgo - RJ**, registrada no CNPJ/MF sob o nº **48.648.707/0001-35**, torna público, por intermédio de sua **Comissão Permanente de Compras**, para o conhecimento dos interessados, que está promovendo a licitação com base na **Cotação Prévia de Preço**, modalidade **menor valor global**, referente ao **Termo de Fomento nº 990311/2025**, celebrado com a União, por intermédio do **Ministério do Esporte**, para a execução do referido Termo de Fomento. A presente contratação será regida pela **Lei nº 13.019, de 31/07/2014**, e suas alterações subsequentes, pelo **Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016**, e suas alterações, bem como pelos itens e anexos a seguir:

1 - DO CRONOGRAMA:

1.1. A IREVI receberá os documentos e propostas em sessão pública a ser realizada, condições e informações abaixo especificadas:

INFORMAÇÕES PARA ENVIO DAS PROPOSTAS

E-mail para envio eletrônico das propostas:

compras@irevi.com.br

Endereço para entrega presencial das propostas:

Rua Lafayette Bravo Filho, nº 80, Bairro Conselheiro Paulino, Nova Friburgo – RJ, CEP 28633-390.

Horário para entrega presencial:

das 9h às 16h.

DATA PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: 01/06/2026 até 15/06/2026

PERÍODO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 16/06/2026

DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR: 17/06/2026

PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: 18/06/2026

DATA DE PUBLICAÇÃO DAS ANÁLISES DE RECURSO: 19/06/2026

DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO: 22/06/2026

2 - DO OBJETO:

2.1. O presente Edital tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de **locação de equipamentos para eventos/torneios** destinados à execução “**Apoio à Realização do Evento 3ª Edição Copa Brasil de Talentos, no Estado do Rio de Janeiro**” visando à

consecução de finalidade de interesse público e recíproco, em conformidade com as metas estabelecidas no Termo de Fomento nº 990311/2025, observando-se o quantitativo e os objetivos definidos na proposta de trabalho anexa.

3 - DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão participar do presente certame todas as pessoas jurídicas que atendam aos requisitos legais para a prestação dos serviços objeto desta cotação, devidamente habilitadas, formalmente escolhidas ou convidadas, ou, ainda, aquelas legitimamente interessadas, desde que satisfaçam integralmente as condições estabelecidas neste Edital.

3.2. Não poderão participar da presente concorrência as empresas que se encontrem nas seguintes condições:

I. Que tenham sido declaradas suspensas e/ou inidôneas, conforme a **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;**

II. Que estejam em processo de concordata ou falência decretada;

III. Que estejam sujeitas a penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja Estadual, Municipal ou Federal.

3.3. Não será permitida a participação de empresas na forma de consórcio ou agrupamento de empresas.

3.4. Os licitantes deverão, antes da elaboração de suas propostas, proceder à verificação e análise detalhada de todos os elementos técnicos fornecidos, responsabilizando-se por todos os custos decorrentes da elaboração de suas propostas, não sendo devida qualquer forma de indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

3.5. A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, contendo a razão social, o CNPJ, o telefone e a assinatura eletrônica ou manual do representante legal da empresa.

3.6. O Código Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) da empresa deverá ser compatível com o serviço objeto desta licitação.

4 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

4.1. O licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta, cópias dos seguintes documentos de habilitação:

4.2. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

- 4.3. Cópia de documento oficial de identificação com foto do representante legal da empresa;
- 4.4. Ato constitutivo ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, e, tratando-se de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;
- 4.5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- 4.6. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- 4.7. Prova de regularidade junto à Dívida Ativa do Estado da sede da empresa;
- 4.8. Prova de regularidade fiscal perante a Secretaria de Estado da Fazenda;
- 4.9. Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- 4.10. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede da empresa (ISS);
- 4.11. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, compreendendo a Secretaria da Receita Federal do Brasil e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (Dívida Ativa da União);
- 4.12. Declaração, sob as penas da lei, de inexistência de fato superveniente impeditivo à habilitação do licitante no presente certame, inclusive durante a vigência contratual, conforme modelo constante no Anexo I;
- 4.13. Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da legislação vigente, conforme modelo constante no Anexo II;
- 4.14. Proposta comercial, conforme modelo constante no Anexo III.

5 - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

5.1. O processamento e o julgamento da presente concorrência observarão as disposições constantes deste Edital e, em caso de omissão, aplicar-se-ão, subsidiariamente e por analogia, as normas estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, bem como nos demais itens e anexos que integram o presente instrumento convocatório.

5.2. As propostas de preços, conforme modelo constante no Anexo III, deverão ser encaminhadas por uma das seguintes formas:

I – Por meio eletrônico, para o endereço de e-mail: compras@irevi.com.br; ou

II – Mediante entrega em envelope lacrado, na sede da Instituição, situada na Rua Lafayette Bravo Filho, nº 80, Bairro Conselheiro Paulino, Nova Friburgo – RJ, no horário das 9h às 16h.

5.3. As propostas recebidas até às 23h59 do dia 15 de junho de 2026 serão devidamente analisadas, sendo o resultado preliminar divulgado no dia 17 junho de 2026, por meio de correio eletrônico e publicação no sítio eletrônico da entidade: <https://irevi.com.br/>

5.4. As empresas participantes disporão do prazo de 01 (um) dia, até às 23h59 do dia 18 de junho de 2026, para apresentação de eventual recurso em face do resultado preliminar.

5.5. Decorrido o prazo recursal e após o julgamento dos recursos eventualmente interpostos, o resultado final e a homologação das propostas serão divulgados no dia 22 de junho de 2026, pelos mesmos meios utilizados para a publicação do resultado preliminar.

5.6. As propostas serão avaliadas com base no critério de menor valor global, devendo conter, obrigatoriamente, a discriminação dos valores unitários, desde que não haja contradição, descumprimento ou ambiguidade quanto ao atendimento das exigências estabelecidas neste Edital.

5.7. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observada a absoluta igualdade de condições, a adjudicação será realizada por meio de sorteio público, para o qual todos os licitantes serão previamente convocados.

6 – ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO:

6.1 As empresas contratadas deverão responsabilizar-se pelo fornecimento dos materiais, conforme descrito abaixo, os quais deverão atender às formas, especificações e quantidades previamente estabelecidas neste instrumento:

Nº	Descrição do Item	Qtd.	Diárias	Total
1	Sonorização • Modelo: Sistema Básico • Descrição: Pedestal com 2 caixas acústicas • Potência: Amplificação de 1.200 watts,adequado para público de até 250 pessoas. • Acessórios: 01 mesa de som de 6 canais. 02 microfones sem fio. 02 pedestais para microfone. 02 microfones com fio. 01 aparelho de reprodução de áudio (como CD player, laptop, etc.) Cabeamento e acessórios necessários para montagem e operação completa do sistema.	1	70	70

7 – VALORES ESTIMADOS PARA FINS DA CONTRATAÇÃO:

7.1 Os valores indicados neste quadro têm caráter estimativo, sendo utilizados exclusivamente como referência para a elaboração das propostas. A contratação será realizada com base no critério de menor valor global, desde que atendidas integralmente todas as condições, especificações técnicas e exigências previstas neste edital:

Nº	Descrição do Item	Qtd.	Diárias	Total	Valor Unitário	Valor Total
1	Sonorização Modelo: Sistema Básico Descrição: Pedestal com 2 caixas acústicas Potência: Amplificação de 1.200 watts, adequado para público de até 250 pessoas. Acessórios: 01 mesa de som de 6 canais. 02 microfones sem fio. 02 pedestais para microfone. 02 microfones com fio. 01 aparelho de reprodução de áudio (como CD player, laptop, etc.) Cabeamento e acessórios necessários para montagem e operação completa do sistema.	1	70	70	R\$ 1.000,00	R\$ 70.000,00
VALOR TOTAL:					R\$: 70.000,00	

8 - DA FORMA DA ENTREGA DO OBJETO:

8.1. A empresa **CONTRATADA** deverá realizar o fornecimento da locação de equipamentos para os núcleos conforme especificado neste instrumento, observando as seguintes condições:

8.2. A locação dos referidos equipamentos será contabilizada de forma mensal, devendo a **CONTRATADA** emitir a competente nota fiscal com base no mês de efetiva execução dos serviços, observando os prazos e exigências fiscais pertinentes.

8.3 Os equipamentos locados permanecerão alocados de forma fixa nos núcleos do projeto pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua entrega, salvo disposição contratual em sentido diverso.

8.4 A entrega e instalação dos equipamentos deverão ser acompanhadas por vistoria formal a ser realizada pelo Coordenador de Núcleo, que atestou a conformidade dos itens com as especificações constantes na planilha técnica anexa, a qual integra este instrumento para todos os fins de direito.

8.5 Ocorrendo necessidade de manutenção corretiva em qualquer dos equipamentos locados, a **CONTRATADA** deverá proceder à respectiva reparação no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da solicitação formal encaminhada pela **CONTRATANTE**.

8.6 Em se tratando de equipamentos personalizados, especialmente aqueles que contenham logomarca ou identidade visual vinculada ao projeto, a entrega estará condicionada à prévia aprovação formal do layout ou modelo a ser fornecido.

8.7 Eventuais danos causados aos equipamentos locados em decorrência de mau uso, dolo ou culpa da **CONTRATANTE**, seus prepostos ou terceiros sob sua responsabilidade, deverão ser ressarcidos

diretamente à **CONTRATADA**, sendo certo que tais valores não poderão, em hipótese alguma, ser cobertos com recursos provenientes do Termo de Fomento.

9 – RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. Os recursos necessários ao pagamento das obrigações decorrentes do presente Contrato são provenientes do **Termo de Fomento nº 990311/2025**, celebrado entre a **União, por intermédio do Ministério do Esporte**, e o **Instituto Reascender Vidas - IREVI**, conforme estabelecido na respectiva **Proposta de Trabalho e Plano de Trabalho**. A fonte de pagamento das despesas decorrentes do cumprimento deste Edital provém do **Termo de Fomento nº 990311/2025**, celebrado com o **Ministério do Esporte**.

10 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

10.1 A presente contratação tem como finalidade o cumprimento do objeto do **Termo de Fomento nº 990311/2025**, celebrado entre o **Ministério do Esporte** e o **INSTITUTO REASCENDER VIDAS - IREVI**, conforme estabelecido na **Proposta de Trabalho** e no **Plano de Trabalho** que acompanham o referido Termo.

11 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

11.1. O pagamento dos valores referentes aos materiais efetivamente fornecidos no respectivo mês será realizado por meio de **OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária**,

diretamente na conta corrente de titularidade da empresa contratada.

11.2. O pagamento referente à execução dos serviços/fornecimento dos produtos objeto deste edital somente será efetuado após o efetivo repasse dos recursos financeiros pelo **Ministério do Esporte**. Dessa forma, a contratada declara estar ciente de que o pagamento está condicionado à transferência dos valores por parte do referido Ministério, não cabendo quaisquer ônus adicionais à contratante em virtude de eventuais atrasos nesse repasse.

11.3. A liberação do pagamento ocorrerá **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento da respectiva nota fiscal, desde que acompanhada do **atesto de conformidade** emitido pela unidade responsável, que comprove o atendimento integral às especificações contratuais.

11.4. Os valores a serem pagos observarão os quantitativos efetivamente entregues e aprovados, conforme planilha de custos previamente acordada.

11.5. A contratada deverá manter-se adimplente com suas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, sendo condição essencial para o recebimento dos valores contratados.

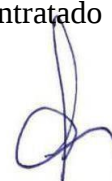
11.6 A **CONTRATADA** se deverá a enviar, **a cada 3 (três) meses**, as **certidões negativas de débitos fiscais, trabalhistas e previdenciários**, ou equivalentes, devidamente atualizadas, juntamente com a **nota fiscal** correspondente aos serviços prestados no referido período.

11.7 O envio das certidões e da nota fiscal deverá ser feito **de forma concomitante**, sendo condição obrigatória para a continuidade do pagamento dos valores devidos à **CONTRATADA**.

11.8 A não apresentação das certidões atualizadas no prazo estipulado, ou a apresentação de certidões com pendências, poderá acarretar em **penalidades contratuais**, inclusive **suspensão de pagamentos** até a regularização da pendência, sem prejuízo de outras sanções previstas no contrato e na legislação aplicável.

12 - DA VIGÊNCIA:

12.1. O contrato tem duração de 18 meses de vigência, conforme descrito no Plano de trabalho do Termo de Fomento Nº 990311/2025 e terá início após a assinatura entre o contratado e o INSTITUTO REASCENDER VIDAS – IREVI.



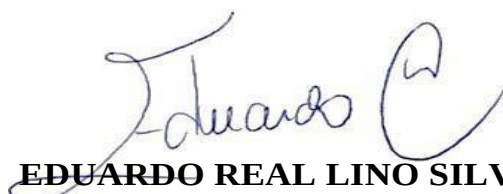
13. DOS ANEXOS QUE INTEGRAM O PRESENCIAL:

13.1. Anexo I – Modelo de Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Econômico-Financeira;

13.2. Anexo II – Modelo de Declaração Relativa ao Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal (Trabalho de Menores);

13.3. Anexo III – Modelo de Proposta Comercial.

Nova Friburgo/RJ, 01 de junho de 2026.


EDUARDO REAL LINO SILVA
PRESIDENTE

ANEXO I

(Papel Timbrado da Empresa)

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À
HABILITAÇÃO**

D E C L A R A Ç Ã O

[NOME DA EMPRESA], inscrita no CNPJ sob o nº [CNPJ], com sede à [endereço completo], e-mail: [e-mail da empresa], por intermédio de seu representante legal, Sr(a). [Nome completo do representante], portador (a) da cédula de identidade RG nº [número do RG] e inscrito (a) no CPF sob o nº [número do CPF], declara, **sob as penas da lei**, que **não existe nenhum fato superveniente** que possa **impedir sua habilitação** no presente certame, bem como durante toda a **vigência contratual**, sujeitando-se às **penalidades cabíveis** em caso de inveracidade.

[Local], ____ de _____ de 202__.

Assinatura do Representante Legal

[Nome completo]

[Cargo]

[Telefone para contato]

ANEXO II

(Papel Timbrado da Empresa)

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**
(Art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021)

[Razão Social da Empresa], inscrita no CNPJ sob o nº **[CNPJ]**, com sede à **[endereço completo]**, e-mail: **[e-mail da empresa]**, por intermédio de seu representante legal, Sr(a). **[Nome completo]**, portador(a) da cédula de identidade RG nº **[número do RG]** e inscrito(a) no CPF sob o nº **[número do CPF]**, DECLARA, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que:

Não emprega **menor de 18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

[Local], _____ de _____ de 202_.

Assinatura do Representante Legal

[Nome completo]

[Cargo]

[Telefone para contato]

ANEXO III

(Papel Timbrado da Empresa)

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **[Nome da Licitante]**, inscrita no CNPJ sob o nº **[número]**, com sede à **[endereço completo]**, endereço eletrônico: **[e-mail da empresa]**, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr(a). **[nome completo]**, portador(a) do RG nº **[número]** e do CPF nº **[número]**, vem, respeitosamente, apresentar sua **Proposta Comercial** em atendimento às exigências constantes no Edital nº **[XXXX/202X]**, referente à Cotação Prévia de Preço para locação de equipamentos para eventos/torneios no âmbito do Projeto “**Copa Brasil de Talentos/RJ**”, vinculado ao Termo de Fomento nº **990311/2025**, celebrado com o Ministério do Esporte.

Nº	Descrição do Item	Qtd.	Diárias	Total	Valor Unitário	Valor Total
1	Sonorização Modelo: Sistema Básico Descrição: Pedestal com 2 caixas acústicas Potência: Amplificação de 1.200 watts, adequado para público de até 250 pessoas. Acessórios: 01 mesa de som de 6 canais. 02 microfones sem fio. 02 pedestais para microfone. 02 microfones com fio. 01 aparelho de reprodução de áudio (como CD player, laptop, etc.) Cabeamento e acessórios necessários para montagem e operação completa do sistema.	1	70	70		
VALOR TOTAL:					R\$:	

[Local], ____ de _____ de 202_.

Assinatura do Representante Legal

[Nome completo]

[Cargo]

[Telefone para contato]